



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.083, DE 14 ABRIL DE 2026.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.557, de 9.12.2014, resolve reduzir a carga horária da servidora **Lisiane Gonçalves da Silveira** – matr: **8586**, Cargo: **Auxiliar de Serviços 40hs**, em 2 (duas) horas diárias, passando a realizar **6 (seis)** horas diárias ininterruptas de jornada de trabalho, pelo prazo de **1 (um) ano**, para acompanhamento de sua **Mãe** (Izolete Gonçalves da Silveira) portadora do diagnóstico relatado pelo **CID10: I 50.0**, e conforme protocolo (1DOC) nº 1.848/2026 e a Inspeção de Saúde nº 50/2026, a contar de 08.04.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 14/04/2026.